

EMENDA N° 25.....

- Inclui no Projeto, onde couber, Artigo com a seguinte redação:

Art. .... – Fica alterado o § 2º e incluído § 3º no Art. 49 da Lei 11582, de 21 de fevereiro de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 49. ....

§ 1º .....

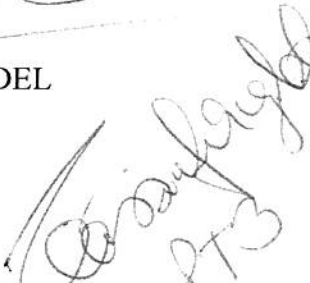
§ 2º É **permitida** a inscrição em sorteio de vaga de ponto de estacionamento de táxis ao **autorizatório** já licenciado em ponto fixo diverso.

§ 3º - Satisfeita a condição do § 2º, o **autorizatório** poderá trocar de ponto, perdendo o direito ao ponto anterior.”

JUSTIFICATIVA

DA TRIBUNA

  
Vereador JOÃO CARLOS NEDEL

  
PTB